



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0961/2024**

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Processo 5111482.87.2023.4.02.5101.

Autor:

Em reposta à intimação incluída para o NATJUS no Evento 44, cumpre esclarecer que para o presente processo, este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1688/2023, emitido em 05 de dezembro de 2023 (Evento 11\_PARECER1, Páginas 1 a 5) e o DESPACHO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0559/2023, emitido em 27 de dezembro de 2023 (Evento 24\_PARECER1, Páginas 1 a 3) relacionado ao Processo nº 5106183-32.2023.4.02.5101. No referido parecer técnico foram elencadas as informações referentes ao quadro clínico do Autor e quanto à **fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral** (KetoCal® 4:1).

Após análise das peças processuais, observou-se que depois da emissão do parecer supracitado, não foi anexado novo documento médico aos autos processuais. Assim como, no Despacho Judicial mais recente (Evento 13\_DESPADEC1, Páginas 1 e 2), não houve nova solicitação de esclarecimento.

Dessa forma, por não haver novos elementos para análise, reiteram-se as informações dispostas no parecer supramencionado.

**É o Parecer.**

**À 6ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, o processo supracitado em retorno para ciência.**

**ANA PAULA NOGUEIRA DOS  
SANTOS**

Nutricionista  
CRN:13100115  
ID. 5076678-3

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02